

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER N° 0778/06 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 305/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Vila Ernesto, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Cedro de Abaeté, Tupanciretã e Antonio Alves Vale, Vila Ernesto.

Sustenta o autor em sua justificativa que se trata de atender à antiga reivindicação da comunidade local que já conhece o espaço por Praça Vila Ernesto.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para fazer constar a exata localização do logradouro conforme informações de CASE-SEHAB.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico emitindo, assim, parecer favorável, nos termos do substitutivo da d. Comissão de Justiça.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a proposta reveste-se de interesse público, pois visa contemplar os anseios dos moradores locais que já conhecem a Praça pelo nome proposto na matéria em tela.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/06/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Senival Moura – Relator

Bilu Villela

Carlos Giannazi

Myryam Athie